MULTIPLUS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 11.094.546/0001-75 - NIRE 35.300.371.658
Alameda Xingu, nº 350, conjuntos 1501 a 1504, 1701 e 1702,
Condomínio iTower Iguatemi Alphaville, Alphaville Empresarial e Industrial,
Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455911.

AVISO AOS ACIONISTAS PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Barueri, 03 de agosto de 2016 – A MULTIPLUS (BM&FBOVESPA: MPLU3) vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada hoje, o Conselho de Administração desta Companhia deliberou, "ad referendum" da próxima Assembleia Geral Ordinária, proceder a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio, da seguinte forma:

- 1. Distribuição de dividendos intermediários, no valor de R\$ 123.387.496,68 (cento e vinte e três milhões e trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), correspondente a R\$0,76165388 por ação, e juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 6.246.304,00 (seis milhões e duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e quatro reais), correspondente a R\$0,03855757 por ação, ou de R\$ 5.309.358,45 (cinco milhões e trezentos e nove mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), líquido de imposto de renda na fonte, correspondente a R\$0,03277393 por ação, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, conforme apurado no Balanço Patrimonial da Companhia levantado em 30 de junho de 2016, após a realização das retenções legais, beneficiando os acionistas que constem do quadro acionário da Companhia em 08 de agosto de 2016, sendo que as ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos e ex-juros sobre o capital próprio, na Bolsa de Valores de São Paulo, a partir de 09 de agosto de 2016, inclusive. Os dividendos e os juros sobre o capital próprio aprovados serão pagos a partir de 31 de agosto de 2016, sem qualquer remuneração adicional, sendo imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social de 2016.
- 2. Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus valores disponibilizados, conforme procedimento adotado pelas Bolsas de Valores.
- 3. Para os acionistas cujo cadastro não contenha inscrição do número de CPF/CNPJ ou indicação de "Banco/Agência e conta corrente", os pagamentos serão realizados a partir do terceiro dia útil contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede ou através de correspondência dirigida ao Banco Itaú S.A. Diretoria de Serviços para o Mercado de Capitais Gerência de Operações/Unidade de Ações e Debêntures, situada à Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707 São Paulo/SP CEP 04344-902.

Barueri, 03 de agosto de 2016.

Multiplus S.A.

Ronald Domingues

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores